



## PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2014

Processo: 50840.000597/2014-82

Contratada: LÍDER PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.

A EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A. - EPL, Empresa Pública Federal, vinculada ao Ministério dos Transportes, com sede Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Complexo Parque Cidade Corporate, Torre C - 7º e 8º andares, inscrita no CNPJ sob o nº 15.763.423/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. **DANIEL SIGELMANN**, brasileiro, casado, economista, portador da RG nº 08497543-2 IFP/RJ e do CPF nº 021.484.577-05, nomeado pela Ata da 4ª Reunião Extraordinária realizada em 12 de novembro de 2015, e pela Diretora de Gestão Sra. **YOLANDA CORRÊA PEREIRA**, brasileira, advogada, casada, CPF nº 214.509.942-53, nomeada pela Ata da 3ª Reunião Extraordinária realizada em 08 de outubro de 2015, com fundamento no Parágrafo 8º, do Artigo 65, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, de acordo com Expediente da Contratada, Despacho dos Gestores, todos estes Expedientes partes integrantes do Processo Administrativo nº 50840.000597/2014-82, do qual faz parte o Contrato Administrativo nº 022/2014, firmado com o **LÍDER PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**, CNPJ: 24.916.363/0001-30, RESOLVE apostilar os valores para o aludido Contrato, reajustando R\$ 606,47 (seiscentos e seis reais e quarenta e sete centavos), passando o valor global de R\$ 5.870,52 (cinco mil, oitocentos e setenta reais e cinquenta e dois centavos) para R\$ 6.476,99 (seis mil, quatrocentos e setenta e seis reais e noventa e nove centavos), tendo em vista o reajuste prevista na Cláusula Décima Sétima do Contrato, a ser aplicado aos valores constantes da avença a partir de 1º de outubro de 2015.

Brasília, 03 de dezembro de 2015.

*Daniel Sigelmann*  
**DANIEL SIGELMANN**  
Diretor-Presidente

*Yolanda Corrêa Pereira*  
**YOLANDA CORRÊA PEREIRA**  
Diretora de Gestão